



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DA SAÚDE

## **RESOLUÇÃO Nº 526/11 - CIB/RS**

A **Comissão Intergestores Bipartite/RS**, *ad referendum*, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

o Ofício da 16ª CRS/DA nº 269/2011, de 25/11/11, que solicita a devolução de servidor da FUNASA, ora cedido à SES;  
que o pedido atende o disposto na legislação, conforme Processo SES/RS 079160 – 20.00/11 – 2.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Emitir parecer favorável ao retorno ao órgão de origem – FUNASA – do servidor **Luiz Tadeu de Freitas**, ora cedido à SES, desempenhando suas funções junto à 16ª Coordenadoria Regional de Saúde.

**Art. 2º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 15 de dezembro de 2011.

CIRO SIMONI  
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite/RS